



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 22, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

O Vereador **WENDER PERES DE LIMA – TULIO DO LANCHE**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento ocorrido nesta data, do Senhor **ANTONIO DE FREITAS**.

Considerando que o acontecimento causou grande comoção no Poder Legislativo.

Considerando que o falecido foi prestou relevantes serviços à comunidade Ituramense durante toda sua vida.

Considerando ainda o dever de reverenciar sua memória e deixar patente a profunda consternação que sofre o Legislativo neste momento.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica declarado luto oficial por três dias e ponto facultativo na data de hoje, no Legislativo de Iturama-MG, em face do falecimento do **Senhor ANTONIO DE FREITAS**, ocorrido nesta data.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Iturama-MG, 27 de abril de 2021.

**Vereador Wender Peres de Lima**  
**(Tulio do Lanche)**  
Presidente da Câmara

